



Valide aqui este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

Miriam de Holanda Vasconcelos
MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS
TITULAR

MATRÍCULA

63.061

FICHA

001

DATA 13/05/1994

IMÓVEL:- Apartamento duplex nº 1.310 (mil trezentos e dez), tipo G, localizado no 13º pavimento do **EDIFÍCIO IMPERIAL SUITES**, situado na Rua Antonio Lumack do Monte, nº 203, em Boa Viagem, na freguesia dos Afogados, nesta cidade, composto de no Primeiro nível: sala de estar/jantar, cozinha, WCB, escada interna privativa, no Segundo nível: dois quartos, closed, WCB hall e terraço, com 108,18m² de área privativa, 96,30m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 204,48m², correspondendo ao mesmo uma fração ideal de 0.012026, do terreno acrescido de marinha (domínio útil) onde assenta o edifício, identificado pelo lote único da quadra Q-2 da parte restante do Loteamento Setúbal 2, gleba 3-A do Sítio Passo da Barreta, onde assenta dito edifício que se confronta pela frente com a Rua Antonio Lumack do Monte (antiga Rua II) (projetada) trecho noroeste; lado direito com a confluência dos trechos noroeste e leste da Rua Antonio Lumack do Monte (antiga Rua II (projetada) trecho sudoeste; pelos fundos com a Rua Antonio Lumack do Monte (antiga Rua II) projetada, trecho leste; e lado esquerdo com a Rua Antonio Lumack do Monte (antiga Rua II) projetada, trecho sudoeste. Inscrição na PCR nº 6.1810.062.01.3500.0157.2✓

PROPRIETÁRIA:- IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 5653, na Imbiribeira, CGC nº 24.388.746/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2-T-8, mat. 53.468, fls. 250, R-1 (título aquisitivo) em data de 03.05.90. Estando a instituição de condomínio registrada sob o nº 13 dessa matrícula; a estipulação de condomínio registrada sob o nº 3435 do Livro 3, ambas em data de 13.05.1994; e, o aforamento registrado sob os nºs 4 e 5 das matrículas 5265, 6177 a 6185, em data de 18.10.1978, respectivamente.

AV-1- 63.061 :- Procedi, nesta data, por força da abertura da presente matrícula, a averbação de que sobre o imóvel a que alude a mesma, incide uma hipoteca de 1º grau em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, conforme R-8 da matrícula 53.468, em data de 29.07.92. Dou fé. Recife, em 13 de maio de 1994. O oficial, subscrevo e assino:-

Miriam de Holanda Vasconcelos

AV-2- 63.061 :- Pelo requerimento firmado em 02 de fevereiro de 1994, a proprietária solicitou averbação do imóvel a que alude a matrícula supra. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** o citado requerimento, juntamente com a fotocópia autenticada do alvará de habite-se e Certidão Negativa de Débito-CND nº 212803, expedida em 07.04.1994, pelo INSS. Dou fé. Recife, em 13 de maio de 1994. O oficial, subscrevo e assino:-

Miriam de Holanda Vasconcelos

R-3-63.061: PELA Escritura pública de Repasse de Recursos Captados no exterior, com obrigações, outorga de garantias e outros pactos, lavrada em 28 de dezembro de 1994, no livro 379, as fls. 091, pelo

continua no verso

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 1



TINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

Cartório de Notas de Osasco-SP, a **IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, como garantidora hipotecante, **constituiu** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP, inscrito no CGC nº 60.746.948/0001-12, legalmente representado, a **hipoteca de 2º grau**, dentre outros bens, do imóvel a que alude a matrícula supra, em garantia da dívida contraída pela **IMPERIAL DIESEL S/A - VEICULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS**, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 5.653, Imbiribeira, CGC nº 10.794.212/0001-41, até o montante de U\$ 2.484.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil dólares norte americanos), correspondendo o numerário, proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa do dólar vigente em 26/12/1994 de R\$ 0,855, a R\$ 2.123.820,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil e oitocentos e vinte reais), sendo que o capital repassado tem o seu prazo final de resgate marcado para o dia 10/11/1997, conforme o estabelecido na cláusula 3ª da escritura que ora se registra. Dou fé. Recife, em 09 de fevereiro de 1995. O Oficial, subscrevo e assino:-

Luiz Paschoa

AV-4-63.061:- Pelo Instrumento Particular de Re-ratificação, Consolidação e Confissão de Dívida, decorrente de mútuo com garantia hipotecária e outras avenças, firmado na cidade de Osasco-SP, em data de 20.05.1995, o **BANCO BRADESCO S/A.**, CGC nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, legalmente representado, na qualidade de credor; e **IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, representada por seus sócios Antonio Joel Ferreira de Jesus, Clovis Martins Peixoto Júnior e Ricardo Cavalcante Peixoto, na qualidade de devedora, de comum acordo e na melhor forma de direito **incorporaram e consolidaram** à dívida principal e vincenda da devedora, encargos mensais vencidos e não pagos decorrentes do empréstimo no valor de Cr\$ 11.262.048.000,00, nos termos do instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças, firmado em 20.07.92, garantido pela hipoteca de 1º grau dentre outros bens, do imóvel a que alude a matrícula supra, a qual foi registrada sob nº 8 da matrícula 53.468, e posteriormente na AV-1 d/matricula, importância essa que depois das correções monetárias havidas e das amortizações feitas, corresponde na data do contrato ora averbado a R\$ 4.013.779,63, que acrescida das prestações vencidas em 20.03.95 a 20.05.95, não pagas, e seus acessórios, juros e demais encargos em atraso - no valor de R\$ 382.202,67, perfaz uma dívida líquida, certa e global de R\$ 4.395.982,30, alterando, inclusive, o prazo de pagamento da dívida para 44 meses, pagáveis de acordo com as cláusulas 7ª e 8ª do contrato ora averbado. As partes contratantes ratificam expressamente todos os demais termos, cláusulas e condições do contrato celebrado em 20.07.92 e aditivos posteriores, que não tenham sido modificados pelo contrato de retificação ora averbado. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** o contrato de retificação acima mencionado e fotocópia autenticada da procuração. Dou fé. Recife, em 01 de setembro de 1995. O oficial, subscrevo e assino:-

R-5-63.061:- Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada em 29 de fevereiro de 1996, livro 1432, série V-15, fls. 152v/160, pelo 1º Tabelionato de Notas da Capital, **IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, deu ao **BANCO BRADESCO S/A**, ambos acima qualificados e legalmente representados, em **pagamento parcial da dívida** no valor global de R\$ 4.934.535,32, dentre outros bens, o imóvel, representado pelo aptº e sua fração ideal, **continua na ficha 002**

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7Z3J-WWCMB-KJYAU-TW3DC>

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

002-L-2-63.061

CONTINUAÇÃO

a que alude a matrícula supra, e mais 48 apt's todos integrantes do **EDIFÍCIO IMPERIAL SUITES**, situado na Rua Antonio Lumack do Monte nº 203, cuja dívida foi amortizada no valor de R\$ 3.791.835,22, sendo R\$ 3.626.835,22 valor dos 49 apt's e R\$ 165.000,00 pela decoração de 12 apt's, amortização essa que abrange o plano empresário contrato nº 502/417223, firmado entre a dadora e o referido Banco e, a **totalidade** da dívida contraída pela **IMPERIAL DIESEL S/A - VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS**, CGC nº 10.794.212/0001-41, com sede nesta cidade, na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 5.653, com o mesmo Banco, dívida essa oriunda dos contratos nºs 217/284.908, 385/908.341, 417.656 e 417/264, no valor de R\$ 376.479,13, perfazendo, assim, um total amortizado de R\$ 3.791.835,22, sendo que desse valor, R\$ 3.415.356,09 corresponde a amortização da dadora, ficando o saldo devedor remanescente da mesma, referente ao plano empresário contrato 502/417.223, no valor de R\$ 1.519.179,23. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** certidão de assentamento de aforamento, declaração do pagamento do foro até o exercício/95, e fotocópia autenticada da guia de pagamento do laudêmio. Dou fé. Recife, em 01 de abril de 1996. O oficial, subscrevo e assino:- *Funfascoules*

AV-6-63.061:- Procedi, nesta data, o cancelamento das hipotecas de 1º e 2º graus, incidentes sobre o imóvel a que alude a matrícula supra, face a dação em pagamento registrada sob nº 5 da mesma, ficando desse modo canceladas e de nenhum efeito as hipotecas, constante do R-8 da matrícula 53.468, só no que se refere a unidade supra citada, bem como a AV-1 e R-3 da matrícula supra. Dou fé. Recife, 01 de abril de 1996. O oficial, subscrevo e assino:- *Funfascoules*

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, a requerimento da parte interessada, protocolo **ARISP Nº S23120047242D**, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **692.734**, e extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento nº 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 38,33, **TSNR:** R\$ 8,52, **FERM:** R\$ 0,43, **FUNSEG:** R\$ 0,85, **FERC:** R\$ 4,26 e **ISS:** R\$ 2,13, **TOTAL R\$ 54,52** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.DMH11202301.01893**. Eu, Pedro Victor de Moura Almeida, digitei a presente certidão. Recife, 04 de dezembro de 2023. Documento assinado digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7Z3J-VWCMB-KJYAU-TW3DC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br Página 3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7Z3J-WWCMB-KJYAU-TW3DC>